



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 123/94 **Proc.** _____

AUTOR: Jarbas Macedo Soares

ASSUNTO: Solicita apoio do Congresso Revisor para o artigo 240 da CF/88.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais que esta Casa envie Ofício ao Relator da Revisão Constitucional, aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado e também a todos os Líderes Partidários solicitando o seu apoio à manutenção, na essência, do artigo 240 da Constituição Federal, e, conseqüentemente, a rejeição das propostas de emenda que visam suprimir, limitar e alterar substancialmente sua redação.

O artigo 240 da Constituição Federal dá suporte às contribuições destinadas ao SESC, SESI, SENAC, SENAI e a sua extinção conforme propostas de Emenda Constitucional apresentadas por alguns parlamentares poderá inviabilizar o trabalho de grande alcance realizado por essas entidades.

Aprovado por Jarbas Macedo Soares

Rejeitado por _____

Pompéia 02.05.94

Sala das Sessões, _____
PRESIDENTE

Em 2 de maio de 1994

Jarbas Macedo Soares
Vereador

PROTOCOLADO
N.º 17.758
02.05.94

Diretor de Secretaria

Ofício n.º 492/94